



PROGRAMA DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO

Período: 2.021 a 2.024

COLIGAÇÃO

` CONFIANÇA E TRABALHO `

Partidos: PSD, PP, DC, PTB e PTC

Candidato a Prefeito: Wilde Cambão

DIRETRIZES PARA BOA GOVERNABILIDADE

Programas e Atividades

- 1.0 > Introdução
- 2.0 > Ações Institucionais
- 3.0 > Os primeiros 100 dias de governo
- 4.0 > Programas de Governo – Médio e longo prazo
- 5.0 > Programa de Finanças e das Contas Públicas- responsabilidade fiscal
- 6.0 > Programa de Segurança Pública
- 7.0 > Programa Social
- 8.0 > Programa Educacional

- 9.0 > Programa Cultural e Esportivo
- 10.0 > Programa para o Desenvolvimento Econômico Sustentável
- 11.0 > Programa para o Transportes e Infraestrutura
- 12.0 > Programa de Saúde
- 13.0 > Programa para o Meio Ambiente e Sustentabilidade
- 14.0 > Programa para a Agricultura
- 15.0 > Serviços de Tecnologia e Informação
- 16.0 > Procuradoria Geral do Município
- 17.0> Programa especial de atividades empreendedoras
- 18.0 Cidade Digital
- 19.0 Gestão moderna
- 20. 0 Incentivos as Startups
- 21.0 - Geração de emprego e renda
- 22.0- Crianças/Jovens/Melhor idade
- 23.0 – Turismo
- 24.0 – Luziânia/Jardim Ingá
- 25.0 – Zona Rural
- 26.0 > Valores e Missão

1.0 - Introdução

Nossa Querida Luziânia, é uma cidade com 273 anos, e avançou muito nos últimos 08 anos, no entanto é preciso se conectar com os novos mecanismos de gestão pública, e para que isso aconteça de forma propositiva, apresentamos de forma sintetizada os principais pontos do nosso Programa de Governo, que foi elaborado para que a população de Luziânia conheça as propostas do candidato a prefeito, Deputado Wilde Cambão, para o quadriênio 2021-2024.

Ressaltamos que a propostas foram elaboradas a partir do acervo do próprio candidato, que conhece a fundo a realidade do município. Oriundo de família natural de Luziânia, durante toda a sua vida participou ativamente dos eventos culturais, esportivos e sociais da cidade. Foi professor, trabalhou em banca de jornal, é comerciante, e nos últimos

anos ocupou os cargos de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Esporte Cultura e Lazer, atualmente é Deputado Estadual, o mais votado neste município nas últimas eleições.

Além disso, as propostas são resultantes de um amplo diálogo com a sociedade civil organizada, que apresentou e discutiu com o candidato, em diversas oportunidades, seus anseios para se ter uma Luziânia melhor.

A Gestão que se iniciará em 2021 será pautada pelos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os verdadeiros pilares da Administração Pública. Com planejamento e disciplina, gestão participativa e eficiente, Wilde Cambão trabalhará diuturnamente para garantir a toda a população uma melhor qualidade de vida.

Nesse modelo, todos os cidadãos serão parceiros da municipalidade, contribuindo efetivamente no desenvolvimento das diversas áreas de atuação do ente público.

No entanto, merece destaque o papel do servidor público da Prefeitura Municipal de Luziânia, que além de desempenhar brilhantemente sua função pública, terá voz junto a Administração Pública para expor suas necessidades, e em conjunto construir um projeto que garanta um ambiente de trabalho seguro, saudável e prazeroso, além de conquistas que permitam uma melhoria da qualidade de vida de cada um.

Desse modo, a Gestão que se inicia em 1º de janeiro de 2021 será pautada no acolhimento de todos, no olhar voltado para as necessidades da população e do servidor público municipal, no diálogo com a sociedade civil organizada, sindicatos, associações, representantes de bairros, representantes da zona rural, comércio, prestadores de serviços, enfim, será um governo aberto, receptivo, acolhedor, sensato, razoável, responsável e austero.

Nosso lema é:

“Trabalho, acolhimento, cuidado e participação, com responsabilidade e austeridade.”

2.0 - Ações Institucionais

2.1 - Criação da Ouvidoria Municipal como canal direto entre o governo e a população;

2.2 - Reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;

2.3 - Valorização, respeito, acolhimento e cuidado com os servidores municipais, garantindo a todos um ambiente de trabalho saudável e melhor qualidade de vida;

2.4 - Incentivar e viabilizar a qualificação dos servidores municipais;

2.5 – Transparência das informações dos gastos públicos e das ações de gestão, garantindo o acesso irrestrito ao portal de transparência;

2.6 - Agenda Pública:

. Instituir agenda do prefeito para receber os munícipes, servidores, comerciantes, empresários, prestadores de serviços, associações, parlamentares, Ministério Público, Magistrados, enfim, será uma agenda aberta para a recepção de todos;

. Instituir agenda de visitas programadas do prefeito aos bairros e a zona rural;

2.7 - Cumprimento da obrigação legal de obediência a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal, demais dispositivos legais, destacando-se a lei de acesso à informação.

2.8 - Garantir a tramitação célere dos processos administrativos.

3.0 > Os primeiros 100 dias de governo

O centésimo dia de um novo governo é um marco que permite avaliar o estilo de governar do gestor, bem como os rumos que se quer dá a administração nos próximos quatro anos.

Assim, os primeiros atos da gestão de Wilde Cambão serão no sentido de se conhecer a realidade do município, por intermédio dos dados gerados pelos sistemas públicos e administrativos, pelos levantamentos realizados por diversos grupos de estudos e conselhos municipais.

No entanto, concomitantemente, serão realizados os serviços necessários para minimamente atender aos anseios mais urgentes da população:

Assim, os primeiros atos:

3.1 - Criação de grupo de estudos com a participação de gestores, sindicatos e servidores para discutir ações que permitam garantir melhores condições de trabalho, saúde e bem-estar aos servidores municipais e seus dependentes;

3.2 - Instituição força-tarefa coordenada pela Procuradoria Geral do Município para elaboração e encaminhamento de projetos relevantes e urgentes a Câmara de Vereadores do Município;

3.3 - Criação de grupo de estudos coordenado pelos Superintendentes do Ipasluz-Saúde e Ipasluz-Previdência para verificar a viabilidade de criação de plano de saúde para os servidores municipais;

3.4 - Obter junto ao Ministério da Saúde ou por meio de licitação, sistema de aplicativo que permita ao cidadão a marcação de consultas, acesso a escala e horários dos médicos, acesso a telemedicina, conhecimento dos locais e agendamento para retirada de medicamentos, dentre outras facilidades de acesso;

3.5 - Nomear por decreto todos os representantes dos conselhos municipais existentes;

3.6 - Iniciar a democratização do acesso à internet-Wi-fi gratuita em pelo menos duas praças públicas, uma em Luziânia e outra no Distrito do Jardim do Ingá;

3.7 - Determinar a Secretaria de Segurança Pública que realize levantamento quanto ao número de câmeras de monitoramento instaladas no município, quantas se encontram em funcionamento, qual a necessidade de reparos e substituição. Se necessário, a imediata instrução e encaminhamento de processo licitatório para a regularização do sistema e garantir maior segurança à população;

3.8 - Determinar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a realização de mutirão de serviços de tapa-buracos, roçagem e limpeza em todos os bairros do município e mutirão para reparos em estradas vicinais de todas as regiões da zona rural do município;

3.9 - Criação de grupo de estudos para elaboração de diretrizes que permitam a implantação da "Gestão Democrática" nas escolas;

3.10 - Determinar a Divisão de Posturas, Vigilância Sanitária e Divisão de Fiscalização de Finanças a realização de mutirão para imprimir andamento célere aos processos administrativos de emissão de alvará de funcionamento;

3.11 - Criar grupo de estudos com a participação da Procuradoria Geral do Município, Divisão de Posturas, Vigilância Sanitária, Divisão de Fiscalização de Finanças, comerciantes, MEI'S, prestadores de serviços e associações, para elaborar proposta de modificação da

legislação relativa ao alvará de funcionamento. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito minuta de projeto de lei para ao Gabinete do Prefeito minuta de projeto de lei para deliberação e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores;

3.12 - Criar grupo de estudos com a participação da Procuradoria Geral do Município, CREA-GO, DLFO e engenheiros civis para elaborar proposta de modificação da legislação referente a aprovação dos projetos de construção e autenticação de plantas. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar ao Gabinete do Prefeito minuta de projeto de lei para deliberação e encaminhamento a Câmara Municipal de Vereadores;

3.13 - Realizar diligências aos diversos Órgãos Federais e Estaduais para reativação dos convênios já celebrados, retomada dos pagamentos e obras. Também o início de obras de infraestrutura já licitadas e licitação de obras dos convênios reativados.

3.14 - Elaborar projetos na área de infraestrutura e demais áreas, para a viabilização de novos recursos;

3.15 - Instituir o Comitê Cidadão, com agenda mensal definida pelo prefeito para tratar dos temas eleitos prioritários e com impactos para a sociedade;

4.0 Programas de Governo – médio e longo prazo

As propostas de governo para médio e longo prazo serão detalhadas nos itens a seguir, conforme a área de gestão. Destacando-se, sempre, a garantia do ambiente de trabalho saudável e acolhedor para todos os servidores; o trabalho, a renda, a saúde e emprego para todos; e uma gestão humana, austera, responsável e de muito trabalho.

5.0- Programa de Finanças e das Contas Públicas-responsabilidade fiscal

5.1.2 - Disciplina e responsabilidade na execução orçamentária, realizando em dia o pagamento de servidores e fornecedores. e dentre os fornecedores, priorizando aqueles do Município de Luziânia;

5.1.3 - Racionalização dos gastos públicos;

5.1.3 - O estrito cumprimento da legalidade, conforme a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 101/2000, Lei Federal n. 4.320/64 e demais permissivos legais;

5.1.4 - Reestruturação do Fundo Previdenciário do Servidores Municipais;

5.1.5 - Garantir a publicação no portal da transparência de todas as informações sobre os gastos públicos;

5.1.6 - Responsabilidade e equilíbrio entre a cobrança de tributos e a correspondente prestação de serviços;

5.1.7 - Reestruturar a Divisão de Posturas e Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

6.0 - Programa de Segurança Pública

6.2.1 - Tornar mais eficientes as ações municipais relativas à segurança pública do município, promovendo a reestruturação e o aparelhamento da Guarda Municipal e Superintendência de Trânsito;

6.2.2 - Instituir programa de orientação sobre segurança pública, segurança no trânsito, prevenção ao uso de drogas, gravidez precoce e outros temas relevantes nas escolas municipais;

6.2.3 - Ampliação do sistema de monitoramento eletrônico nas escolas, postos de saúde e logradouros públicos;

6.2.4 - Apoiar o Conselho de Segurança Pública, Conselho Tutelar e demais órgão da segurança pública, a fim de viabilizar ações concretas na erradicação da criminalidade;

6.2.5 - Celebrar convênios e parcerias com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para implantar bases operacionais de segurança nas regiões com maiores índices de violência e criminalidade, garantindo mais segurança à população;

6.2.6 - Celebrar convênios e parcerias com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para viabilizar o aumento do efetivo de policiais nas ruas, permitindo maior frequência das rondas ostensivas;

6.2.7 - Eficientizar os serviços de limpeza urbana e iluminação pública como forma de contribuir efetivamente para a segurança dos cidadãos.

7 - Programa Social

A área social merece todos os destaques em um programa de governo, tendo em vista que os programas sociais viabilizam as diversas formas de auxílio aos mais necessitados, bem como a grupos específicos da população.

Desse modo, Wilde Cambão realizará uma gestão racional, responsável e austera, garantindo a otimização da aplicação dos recursos disponíveis, implementando, dentre outras, as seguintes ações:

7.1 - Gestão austera e responsável de todos os programas sociais;

7.2 - Criação do núcleo de atendimento e apoio à mulher;

7.3 - Elaboração de projetos para captação de recursos junto ao Governo Federal, a serem destinados a construção de creches para a população, e, em especial, unidades para atender os filhos dos servidores públicos municipais;

7.4 - Garantir a inserção social de todos os cidadãos com necessidades especiais;

7.5 - Encaminhamento de projeto de lei ao Legislativo Municipal criando programa de entrega gratuita de plantas para construção ao cidadão hipossuficiente;

7.6 - Criação de núcleo de apoio ao idoso, privilegiando todas as ações que lhes garantam melhor qualidade de vida;

7.7 - Criação de núcleo para atendimento e apoio às minorias;

7.8 - Celebração de convênios com instituições sociais, filantrópicas e religiosas, como o objetivo de garantir o trabalho social de atendimento das necessidades primárias dos vulneráveis;

7.9 - Criação de um núcleo para atendimento e apoio ao negro;

7.10 - Criação do Conselho Municipal da mulher, idoso, afrodescendente e minorias, para garantia da defesa dos direitos e políticas públicas pertinentes;

7.11 - Elaboração de projetos que viabilizem programas habitacionais do Governo Federal para contemplação dos cidadãos mais carentes;

7.12 - Implementação de programas sociais que permitam a inclusão social de todos;

7.13 - Elaboração de projetos para obtenção de recursos junto ao FNDE para a construção de creches no município.

8 - Programa Educacional

Este documento traz como proposta de trabalho um novo olhar que vai nortear o planejamento e adequações necessárias para o desenvolvimento de uma educação igualitária e qualitativa.

O objetivo é que as nossas escolas ensinem como pensar e não apenas o que pensar.

Iremos priorizar nossas ações na educação infantil e na educação básica de forma integrada e organizada, para que isso aconteça iremos ter escolas com infraestrutura adequadas, gestores qualificados e educadores valorizados e motivados para que as nossas crianças tenham uma educação de quantidade.

1ª Meta

8.1 - Garantir que todas as escolas que atendam a Educação Infantil e Ensino Fundamental sejam adequadas às normas de acessibilidade e ofereçam espaços adequados e de qualidade para as diferentes aprendizagens e convivência.

AÇÕES:

1. Construir e reformar creches e escolas com quadras de esportes, parques, bibliotecas e laboratórios de ciências e artes.
2. Criar parcerias com setores privados, instituições religiosas e ONGs para ampliação do número de vagas para a primeira infância e ensino de jovens e adultos.
3. Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches garantindo a acessibilidade para todos.
4. Construir duas creches, uma em Luziânia e outra no Jardim Ingá, para atender os filhos dos funcionários municipais.
5. Construir centros de línguas (inglês, espanhol e libras) que, diminuirá a desigualdade entre alunos das escolas públicas e privadas.

2ª Meta

8.2 - Aumentar o número de vagas para as crianças da educação infantil e Inclusão, preparando-os para uma educação de qualidade e uma continuidade dos estudos no ensino fundamental.

AÇÕES:

1. Desenvolver ações que buscarão mecanismos de inclusão e permanência de todas as crianças e jovens nas escolas.
2. Adequar as escolas com infraestrutura e equipamentos que atendam as necessidades de todas as crianças.
3. Verificar o desempenho e a qualidade de oferta educacional e criar ações para a melhoria de qualidade e diminuição das desigualdades.
4. Melhorar o sistema de matrícula online garantindo que todos tenham acesso a plataforma.

3ª Meta

8.3 -Implantar em todas as escolas municipais equipamentos tecnológicos que irão facilitar o trabalho administrativo e pedagógico da escola.

AÇÕES:

1. Implantação de tecnologia educacional 4.0 nas escolas, como Lousa Digital Interativa, Softwares Educacionais e Mesas Digitais Infantis.
2. Portal do professor - lançamento frequência on line, notas, planejamento e comunicados aos alunos e responsáveis.
3. Porta do aluno - Recebimento de comunicados, boletins e calendário escolar.

4ª Meta

8.4- Garantir que os funcionários da educação sejam valorizados e respeitados independentemente da função que exerce.

AÇÕES:

1. Revisão e atualização do plano de carreira dos educadores da educação, garantido os direitos exigidos por lei.
2. Implantar uma representatividade da Secretaria de Educação no Jardim Ingá, diminuindo o distanciamento e aumentando o auxílio às escolas.
3. Criar mecanismo eficientes para acabar com os déficits de funcionários nas escolas.
4. Modificar o processo de escolha do Diretor Escolar implantando uma escolha democrática.
5. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva e participativa em todos os setores da educação.

6. Ampliar a descentralização financeira dos recursos para as escolas, com controle exercido por meio de transparência e prestações de contas.

7. Melhorar as condições de trabalho de todos os funcionários da escola.

8. Implementar ações de preparação e formação dos funcionários da escola para combater a evasão escolar a discriminação e a desigualdade.

5ª Meta

8.5 - Ampliar a qualificação dos profissionais da educação com programas continuados comprometidos com a aprendizagem significativa, inovadora e eficiente.

AÇÕES:

1. Plano de formação inicial e continuada de professores para todos os níveis e modalidades de ensino, a partir de uma qualificação que contemple competência gerencial, técnicas de ensino, uso de novas tecnologias e construção de valores.

2. Criação de incentivos para os profissionais da educação que elaborarem projetos relevantes que impulsionem e modifiquem a realidade dos seus alunos em relação a aprendizagem.

3. Incentivar os profissionais da educação básica a pensar e agir com autonomia suas ações pedagógicas e suas atividades.

4. Apoiar os programas de capacitação das escolas e programas extracurriculares.

5. Divulgar as ações e programações realizadas pelas escolas.

9 - Programa Cultural e esportivo

9.1 - Elaboração de projetos que incentivem e viabilizem o desenvolvimento das manifestações artísticas, culturais e esportivas do município;

9..2 - Apoio a organização de campeonatos esportivos em todas as modalidades;

9.3 - Disponibilização de espaços públicos para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer;

9.4 - Promoção de atividades físicas, culturais e desportivas para a população, com desenvolvimento de projetos de inclusão que contemplem os cidadãos da "melhor idade" e com necessidades especiais;

9.5 - Apoio aos diversos grupos culturais e artísticos da cidade;

9.6 - Apoio aos eventos culturais de interesse coletivo, festas tradicionais e religiosas do município;

9.7 - Reestruturação e ampliação das atividades da escolinha de futebol da Secretaria de Esportes, incluindo-se a celebração de convênio com a Associação Atlética Luziânia para formação dos atletas de futebol que servirão a equipe profissional;

9.8 - Apoio o atleta amador e o atleta de alto rendimento;

9.9 - Reestruturação a Escola de Música;

9.10 - Criação da escolinha de vôlei e ampliação das modalidades ao longo do mandato;

9.11 - Aproximação e parceria com a Academia de Letras do Município, permitindo o enriquecimento cultural da população;

9.12 - Apoio e busca de parcerias com associações, comerciantes, empresários, prestadores de serviços e cidadãos para obtenção de recursos destinados a custear o time profissional da Associação Atlética Luziânia;

9.13 - Construção de calçadas, pistas de caminhada e instalação de academias ao ar livre em diversos bairros do município.

10 – Programa para o Desenvolvimento Econômico Sustentável

O grande destaque do desenvolvimento econômico é o emprego, portanto, trabalharemos incansavelmente para atrair empresas, indústria e prestadoras de serviços para o nosso município, pois somente com estas ações podemos garantir desenvolvimento, renda, redução das desigualdades e qualidade de vida a nossa população.

Neste sentido, convocamos toda a sociedade civil para participar de um amplo debate, onde estaremos discutindo ações objetivas no sentido de tornar o município conhecido e atrativo aos investidores, de acordo com as propostas a seguir:

10.1 - Apoio aos empresários, comerciantes, prestadores de serviços, MEI'S e ao cidadão na participação de eventos que divulguem os atrativos e as potencialidades do

Município de Luziânia na região do entorno, Distrito Federal, Estado de Goiás em todo o Brasil;

10.2 - Celebrar convênios e parcerias com entidades do "Sistema S", Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Educação e outras, para o desenvolvimento das diversas áreas públicas;

10.3 - Elaboração de projeto de lei e encaminhamento a Câmara de Vereadores para instituir incentivos fiscais e econômicos para atrair indústrias, empresas e prestadoras de serviços a se fixarem no município;

10.4 - Reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Econômico com a participação dos comerciantes, prestadores de serviços, associações, e outros, para discutir e sugerir políticas de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda em nosso município;

10.5 - Criação de programa específico para apoio ao microempreendedor individual, microempresas e pequeno produtor rural;

10.6 - Reestruturação do plano diretor;

10.7 - Criação do programa "Emprega Luziânia" onde o município será o agente de ligação entre o cidadão e as empresas na busca do emprego.

11 – Programa de Transportes e Infraestrutura

11.1 - Revitalização de todos os bairros do município;

11.2 - Apresentação ao Governo do Estado de Goiás e Governo Federal de projetos de obras de infraestrutura básica (saneamento, transporte, energia e telecomunicações) para todos os bairros do município, permitindo a elevação da qualidade de vida da população;

11.3 - Apresentação ao Governo do Estado de Goiás e Governo Federal de projetos de obras de construção de pontes de concreto para facilitar a mobilidade de toda a população rural e o escoamento da safra, leite e demais produtos do campo;

11.4 - Recuperação e manutenção das estradas vicinais para facilitar a mobilidade de toda a população rural e o escoamento da safra, leite e demais produtos do campo;

11.5 - Auxílio ao produtor rural no processo de instalação da energia elétrica rural;

11.6 - Manutenção, ampliação e efficientização do parque de iluminação pública e BR 040, bem como a elaboração de projeto para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED, diminuindo o valor das contas de energia pública;

11.7 - Revitalização e construção de praças públicas;

11.8 - Estabelecer parcerias com a defesa civil para o mapeamento das áreas de risco e adoção de medidas emergenciais, a médio e longo prazo;

11.9 - Estabelecer canal permanente de diálogo com a ENEL, SANEAGO, VIA-040, com vistas a apresentar as demandas do município e da população para a melhoria dos serviços;

11.10 - Implantação do "Projeto de Trânsito", que permitirá a melhoria do tráfego, acessibilidade e mobilidade urbana em geral;

11.11 - Criar um amplo fórum de discussões com toda a sociedade para elaboração de propostas que permitam resolver definitivamente o problema do transporte público, táxi, transportes por aplicativo e moto táxi, garantindo eficiência e segurança a toda a população;

11.12 - Estabelecer parceria com setor produtivo para implantação e reforma de todas os pontos de ônibus da cidade;

11.13 - Propor aos municípios do entorno a formação de um consórcio para discussão e elaboração de propostas viáveis para a criação de linha de trem de transporte de passageiros utilizando a ferrovia existente na região. Encaminhamento das propostas ao Governo Federal, Governo do Estado de Goiás e do Distrito Federal, demonstrando o quanto todos vão ganhar, fundamentalmente com a melhoria da qualidade de vida da população;

11.14 - Elaborar projeto para a busca de recursos junto ao Governo Federal para obra de canalização do Rio Vermelho, no trecho entre a Rua Dr. João Teixeira e Praça da Santa;

12 - Programa para a Saúde

12.1 - Obter junto ao Ministério da Saúde ou por meio de licitação, sistema de aplicativo que permita ao cidadão a marcação de consultas, acesso a escala e horários dos médicos, acesso a telemedicina, conhecimento dos locais e agendamento para retirada de medicamentos, marcação de exames laboratoriais, exames radiológicos, agendamento de veículos para tratamento especializado em unidades de saúde fora do município, dentre outras facilidades de acesso;

12.2 - Reestruturar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde;

12.3 - Realizar todos os atos necessários para o funcionamento eficiente do Hospital do Jardim do Ingá, bem como, ampliação de leitos para internação e otimização das cirurgias eletivas em todos os postos de saúde do; Ampliação dos atendimentos médicos em especialidades, na Clínica de Especialidades.

12.4 - Inauguração e realizar todos os atos necessários para o funcionamento eficiente do CER- Centro de Recuperação do Setor Fumal;

12.5- Desenvolver programas voltados para saúde bucal da população;

12.6- Reestruturação da carreira dos servidores da saúde;

12.7 - Ampliar o atendimento do programa saúde em casa com a contratação de novas equipes de atendimento, que atende os pacientes em seu domicílio ou viabilizar o atendimento tele presencial, com a informatização de todas as unidades básicas de saúde, com agendamento de consultas por aplicativos em celular, tablets e computador, acabando com as filas nas portas das unidades.

12.8 - Elaboração de projetos para obter junto ao Governo Federal recursos para aquisição de ambulâncias, veículos, equipamentos, obras e outros.

12.9 – Estudo para ampliação do programa social de atendimento em saúde da secretaria de saúde, com a criação do programa “Remédio em casa” sem custo para a população, e ampliação do atendimento da ouvidoria.

12.10 - Manutenção do funcionamento das unidades básicas de saúde já implantadas. Extensão do horário de funcionamento de unidades básicas de saúde em regiões estratégicas, com atendimento médico.

12.11 - Estudo técnico e reuniões com a comunidade para aplicação da rede de atenção básica no município, com a construção de novos postos de saúde.

12.12 - Inauguração do Centro de atenção básica materno infantil no setor leste.

12.13 - Discutir com o Governo do Estado de Goiás sobre o funcionamento efetivo do Hospital Geral de Luziânia que foi estadualizado e que hoje só atende aos pacientes com COVID, para que possa funcionar em toda sua plenitude como foi programado pela gestão municipal que o construiu para esse fim.

12.14 - Realização de concurso público na área de saúde em várias especialidades

12.15 - Implantação de serviço em saúde específico para o atendimento dos servidores da saúde, com a denominação: Programa cuidando do cuidador.

13 - Programa para o Meio Ambiente e Sustentabilidade

13.1 - Elaborar projetos que viabilizem a resolução do problema do lixo no município, fundamentalmente o fechamento e a recuperação da área do lixão;

13.2 - Busca de parcerias privadas para a construção do aterro sanitário;

13.3 - Estruturação da coleta seletiva em todo o município, permitindo a geração de emprego;

13.4 - Criação de programas de incentivos para as empresas de reciclagem;

13.5 - Estruturação e apoio às cooperativas de catadores do município;

13.6 - Incentivar a utilização do Parque Ecológico, garantindo a segurança, limpeza e todas as ações necessárias para permitir o acesso de toda a população, consolidando-se como um ambiente ecologicamente saudável e de lazer;

13.7 - Instituir programa de proteção às nascentes, matas ciliares e áreas de preservação ambiental;

13.8 - Instituir programa de arborização da cidade, garantindo melhor qualidade do ar para todos;

13.9 - Estabelecer amplo entendimento com a sociedade civil para a recuperação das áreas degradadas;

13.10 - Criação modelo sustentável de produção no município;

13.12 - Reestruturação do viveiro municipal para funcionar como núcleo de incentivo e aprendizagem sobre cultivo de vegetais;

13.13 - Revisão da legislação que regulamenta região do Lago Corumbá, permitindo maior celeridade das aprovações de projetos e o desenvolvimento da região, viabilizando o surgimento do maior centro de turismo da região leste do Estado de Goiás.

14 - Programa para a Agricultura

14.1 - Celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas visando o desenvolvimento da agricultura urbana e rural;

14.2 - Realizar compras dos produtores do município, especialmente para a merenda escolar e cantina municipal;

14.3 - Realizar os reparos necessários nas estradas vicinais para garantir o escoamento da safra;

14.4 - Celebra convênios e parcerias com as instituições do "Sistema S" e outras, para capacitação do produtor rural e urbano;

14.5 - Firmar parcerias com as associações dos pequenos produtores rurais que permitam o apoio da gestão nas etapas de produção;

14.6 - Apoio e desenvolvimento da lavoura comunitária;

14.7 - Incentivar e apoiar a criação de cooperativas e/ou associações de produtores para o fortalecimento e o desenvolvimento da estrutura produtiva, bem como se alcançar outros mercados para comercialização da produção;

14.8 - Apoio e atenção especial ao produtor que vive da agricultura familiar;

15 - Serviços da Tecnologia e Informação:

15.1 - Garantir a disponibilização das informações sobre os gastos públicos e demais assuntos de gestão no portal da transparência;

15.2 - Zelar pela boa funcionalidade dos equipamentos de comunicação necessários para publicidade dos atos de governo;

15.3 - Simplificar métodos e ações que permitam maior agilidade e transparência da informação;

16 - Procuradoria do Município

16.1 - Empreender todos os esforços para dar celeridade aos processos administrativos;

16.2 - Realizar todos os atos jurídicos nos processos judiciais e administrativos em que figure a Municipalidade;

16.3 - Emitir parecer jurídico;

16.4 - Realizar estudos quanto a viabilidade de se firmar termo de acordo com os servidores públicos de carreira nos processos judiciais e administrativos;

16.5 - Realizar estudos em relação a reestruturação das carreiras do serviço público;

16.6 - Compilar a legislação municipal para facilitar o conhecimento, entendimento e aplicação da lei.

17 – Programas especial de atividades empreendedora

As empresas de Luziânia e Ingá serão organizadas com vinculação às instituições de ensino público ou privadas, prefeituras, e até mesmo iniciativas empresariais independentes. Terá por finalidade difundir a cultura empreendedora e ser uma alternativa de geração de novos negócios, empregos e renda para cidade de Luziânia-GO.

Será uma iniciativa empreendedora que oferecerá, por um tempo limitada, estrutura física e logística para a instalação de empresas, dispondo de uma equipe técnica para dar suporte e consultoria a essas empresas, para desenvolverem produtos com alta qualidade e tecnologia e terá como desafio criar um ambiente onde possa promover a integração entre centros de pesquisas, empresas e comunidades, em nível municipal, estadual, nacional e quem sabe até internacional, bem como incentivar o empreendedorismo, a diversificação o desenvolvimento regional, geração de empregos e o desenvolvimento tecnológico.

Uma base tecnológica como o Centro de Atividades empreendedoras de Luziânia – CAEL será um local especificamente criado para abrigar empresas cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir de resultados de pesquisas aplicadas, e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado. Nosso público alvo será constituído por estudantes, cientista, empreendedores, empresas que desejam desenvolver novos projetos, produtos e serviços baseados em tecnologia inovadora e produtos comerciais.

As Empresas serão constituídas através de convênios ou termos de cooperação, firmados entre várias instituições comprometidas com o desenvolvimento da região, sendo assim, contará com o apoio de universidades, institutos de pesquisa, prefeitura e empresas.

A missão do CAEL será incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e social e promover a difusão da cultura empreendedora, especificamente, por intermédio da assessoria na elaboração e no desenvolvimento do plano de negócios das empresas para que elas possam ser competitivas no mercado.

A visão é ser um centro de referência em incubação de empreendimentos de base tecnológica no entorno de Brasília.

Além da assessoria na gestão técnica e empresarial, o CAEL oferece infraestrutura e serviços compartilhados necessários ao desenvolvimento do novo negócio. Dentre os benefícios oferecidos alguns serão essenciais:

- Infraestrutura
- Salas individuais e coletivas para reuniões e treinamentos
- Energia elétrica, telefonia, acesso wireless e físico a internet.
- Infraestrutura de uso compartilhado como recepção, almoxarifado e sanitários.
- Acesso a auditórios e a laboratórios conforme convenio
- Qualificação
- Cursos de planejamento estratégico e de elaboração de planos de negócios.
- Consultorias e treinamentos diversos, configurados a partir de necessidades básicas de capacitação dos empreendedores.
- Assessorias nas áreas financeira, jurídica e marketing.
- Networking
- Contatos com entidades governamentais e investidores em eventos relacionados a oportunidades ou competências setoriais específicas.
- Divulgação das empresas em feiras tecnológicas, promovendo a troca de informações e experiências que propiciem o surgimento de novas parcerias e de novos negócios.
- Acesso a recursos
- Maior facilidade de captação de recursos oriundos dos editais de aporte e programas de financiamento.
- Assessoria e apoio para captação de parcerias comerciais e tecnológicas, ou de recursos na forma de investimentos de risco, capital a fundo perdido, financiamentos e outros, com acesso facilitado pela intermediação do CAEL.

Programas de Base Tecnológica

A Base Tecnológica visará oferecer apoio aos empreendedores que possuem um projeto para desenvolver bens, processos e/ou serviços gerados pela aplicação sistemática de

conhecimento técnico-científico e pela utilização de tecnologias inovadoras, e que desejam criar uma empresa.

Por meio de serviços como qualificações, treinamentos, infraestrutura física e tecnológica, assessorias e consultorias, os empreendimentos são apoiados no desenvolvimento de seus negócios por um período de três anos, visando à sustentabilidade no mercado durante e após o período de incubação.

Programas de Tecnologia Social

A Tecnologia Social terá como objetivo desenvolver o empreendedorismo social estimulando a cultura empreendedora e inovadora da comunidade, aplicando a visão social e integradora na gestão dos empreendimentos.

Caracterizadas por gerarem lucro que impactam o contexto social, além de atuarem pela lógica de mercado, as empresas dessa modalidade visam atender e suprir as demandas sociais, o que é considerado um grande desafio para os empreendedores envolvidos.

Nesta modalidade, os empreendedores são assessorados no planejamento, implantação e gestão de seus projetos que utilizam tecnologias sociais.

Objetivos da CAEL

- Criação de empregos e riqueza
- Fomento à comunidade empreendedora
- Comercialização de tecnologia
- Diversificação da economia local
- Construção ou aceleração do crescimento de indústrias locais
- Criação e retenção de negócios
- Revitalização da comunidade

18 - Avançar no projeto da Cidade Digital, com internet gratuita nas praças municipais e demais ações que possibilitem a nossa cidade ser referência em gestão digital.

19 - Implantar uma gestão moderna e descentralizada com práticas inovadoras de gestão pública como Compliance/Accountability.

20 – Incentivos para a criação e manutenção das empresas Startups, em nosso município.

21 - Geração de emprego e renda: Fomentar com polos indutores e geradores de emprego e renda em microrregiões em Luziânia.

22- Crianças/Jovens/Melhor idade: Programas de políticas públicas com foco nas Crianças/jovens e na melhor idade, para trazer benefícios e bem-estar a nossa comunidade.

23 - Turismo: Desenvolver e incentivar o turismo em nossa cidade, em especial referente à Corumbá III E IV.

24 – Todos os programas de Governo serão realizados de forma gradativa em Luziânia e no Jardim Ingá.

25 – Atenção especial a zona Rural, nas estradas vicinais, construção de pontes, substituindo as de madeiras existentes e incentivos a agricultura e na pecuária familiar.

26 - Valores e Missão:

. **Poderes:** Cooperação e respeito entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e o Poder Judiciário, com o fito de garantir o fiel cumprimento da legislação e a implementação de ações que garantam transparência, os direitos do cidadão e proporcionem melhor qualidade de vida a todos;

. **Competitividade:** Desenvolver programas que transformem o Município de Luziânia em um atrativo polo regional de investimentos, e, em parceria com a Câmara Legislativa, instituir fortes políticas de incentivos nas áreas fiscal, econômica, social e de infraestrutura, aproveitando-se da situação geográfica privilegiada no entorno do Distrito Federal;

. **Inclusão Social:** Fazer de Luziânia uma cidade acolhedora, com políticas públicas voltada para o bem comum e o bem-estar social, permitindo que os cidadãos tenham para melhorar a qualidade de vida. Nesse sentido, que seja a cidade da renda e do emprego para todos.

. **Sustentabilidade:** Elaborar programas de sustentabilidade em parceria com todos os segmentos da sociedade organizada, como instrumento de gestão estratégica e de planejamento das ações do município, diagnóstico das questões ambientais, suas interfaces com as atividades sociais e econômicas;

. **Cidadania:** Garantir ao cidadão o respeito e a dignidade, buscando incessantemente garantir o emprego e a renda, além da entrega de serviços públicos de

qualidade e acessível a todos, principalmente SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

. **Transparência:** Garantir à população o acesso a informação em todos os níveis, fundamentalmente por meio do portal da transparência;

. **Gestão técnica:** Garantir uma gestão técnica, com capacitação de servidores em todos os níveis;

. **Nossa marca:** Integridade, respeito, acolhimento, cuidado e transparência serão os pilares da nossa Gestão, como única forma de garantir políticas públicas comprometidas com a austeridade e o bem comum;

*Ao comunicar nossa visão de futuro para o município de Luziânia, reafirmamos que a nossa gestão será pautada pela **Transparência** e nossas ações, definidas pelas prioridades de cada segmento da administração.*

*Pretendemos, também, fazer de cada servidor um agente de mudança e esperamos que cada munícipe seja nosso parceiro nesse projeto de **Renovação** que sonhamos para o município de Luziânia...*

Nosso futuro é possível desde que trabalhemos unidos...

Contamos com todos vocês !!!

WILDE CAMBÃO 55